



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 56 DE 23 DE MARÇO DE 2017

(FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

JAIRO APARECIDO MASCIA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor do ofício 37/2017, protocolado sob nº 1804/fl. 76 de 22/03/2017 do setor da Assistência Social em relação a Comissão do Programa Estadual Viva Leite

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Analândia no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Analândia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

TITULAR: Maria Aparecida Ribeiro Germek – R.G. nº 8.634.702

SUPLENTE: Paulo Emílio de Carvalho – R.G. nº 5.321.788

II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

TITULAR: Rodrigo Tendolini Balerini – R.G. nº 30.836.934-8

SUPLENTE: Elisangela Aparecida Piassi Goes – R.G. nº 34.030.218-5

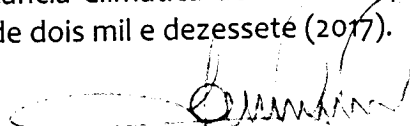
III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

TITULAR: Renato Brunini Bortolai Trivelato – R.G. nº 48.990.107-4

SUPLENTE: Sílvio Rogério Canova – R.G. nº 28.627.773-6

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente portarias 34/2015, 54/2016, 55/2017.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, aos vinte e três (23) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezessete (2017).


Jairo Aparecido Mascia
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 23 de março de 2017.


José Angelo de Mattos
Secretário da Administração e Finanças